**Lei nº 208 /2005**

***Ementa – "Declara de Utilidade Pública a Entidade que indica e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação Professor Antunes, fundada em 03 de fevereiro de 2005, com sede social na localidade de Criancó, neste Município de Trairi – CE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em 05 de Setembro 2005.

**JOSIMAR MOURA AGUIAR**
**Prefeito Municipal**